INFORMAÇÃO

CAMPANHA DE VACINAÇÃO

CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA
E DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRONICA DE CANÍDEOS

TAXAS: Vacinação antirrábica 10 €, boletim sanitário 1 €, identificação eletrónica com registo SIAC 2.5 €

CALENDÁRIO DO SERVIÇO OFICIAL

É nomeado Responsável pelo Serviço Oficial de Vacinação Antirrábica, na área do Concelho de Évora, o Médico Veterinário Ana Margarida Câmara Pereira

CONCENTRAÇÕES

FREGUESIAS	LUGARES	LOCAL	DIA	MÊS	HORA
S. Vicente Pigeiro	Vendinha	Páteo do Grupo Desportivo	6	Setembro	09:30
Horta das Figueiras	Évora	Canil Municipal	7	Setembro	09:00
Bacelo	Évora	Larg Ex-Posto Limp. CME Bacelo	8	Setembro	09:30
S. Bento Mato	Azaruja	Lavadouro	9	Setembro	09:30
S. Miguel Machede	S. Miguel Machede	Junta de Freguesia	10	Setembro	09:30
Canaviais	Canaviais	Junta de Freguesia	13	Setembro	09:30
Nª Srª Saude	Évora	Canil Municipal	14	Setembro	09:00
Nª Srª Machede	Nª Srª Machede	Estaleiro da Junta de Freguesia	15	Setembro	09:30
S. Seb. Giesteira	S. Seb. Giesteira	Junta de Freguesia	16	Setembro	09:30
Nª Srª Tourega	Valverde	Campo de Futebol	17	Setembro	09:30
Torre de Coelheiros	Torre Coelheiros	Campo de Futebol	20	Setembro	09:30
Horta das Figueiras	Évora	Canil Municipal	21	Setembro	09:00
Nª Srª Machede	Valongo	Largo do Café	22	Setembro	09:30
Malagueira	Évora	Assoc. Moradores B.ª Espadas	23	Setembro	09:30
S. Manços	S. Manços	Junta de Freguesia	24	Setembro	09:30
Malagueira	Évora	Junta de Freguesia	27	Setembro	09:30
S. Antão/S. Mamede/Sé/S. Pedro	Évora	Canil Municipal	28	Setembro	09:00
Nª Srª Guadalupe	Nª Srª Guadalupe	Junta de Freguesia	29	Setembro	09:30
Nª Srª Saude	Évora	Bº Sto. Antº Sede Grupo Desp.	30	Setembro	09:30
Graça do Divor	Graça do Divor	Armazém da Junta de Freguesia	1	Outubro	09:30
Bacelo	Évora	Larg Ex-Posto Limp. CME Bacelo	6	Outubro	09:30
Nª Srª Tourega	S. Braz Regedouro	Largo do Café	7	Outubro	09:30
Boa-Fé	Boa-Fé	Junta de Freguesia	8	Outubro	09:30

Devem ser salvaguardadas as medidas de prevenção e proteção preconizadas pela Direção-Geral de Saúde, por forma a neutralizar a transmissão do SARS -CoV -2:

a) Distanciamento de, pelo menos, dois metros entre cada detentor juntamente com o respetivo animal, enquanto aguardam a sua vez;

b) Obrigatoriedade de uso de máscara ou viseira pelo médico veterinário e pelo detentor do animal;

c) Desinfeção das mãos com produtos adequados, quer pelo médico veterinário quer pelo detentor do animal, antes e após a realização das ações;

d) Respeito pelas normas de etiqueta respiratória.

ÉVORA
Câmara Municipal